



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DRº ANTÓNIO AUGUSTO LOURO, SEIXAL - 170860

Aviso de Concurso Nº 28
Contratação de Escola 2020/2021 Concurso de
Técnicos Especializados/Psicólogo

Declara-se aberto, na respetiva aplicação informática da DGAE, o procedimento de contratação de um técnico especializado, psicólogo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, autorizado pela Direção Geral da Educação.

1. Horário a concurso	a) Número de horas: 18h b) Duração: Anual (ano escolar 2020/2021)
2. Modalidade de contrato de trabalho	Termo resolutivo com término a 31 de agosto de 2021
3. Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro
4. Divulgação e formalização da candidatura a concurso	Aplicação informática disponibilizada pela Direção- Geral da Administração Escolar através da sua página eletrónica www.dgrhe.min-edu.pt e página do Agrupamento http://www.ebaal.com/portal
5. Funções a desempenhar	Exercício de funções de psicólogo.
6. Requisitos	Licenciatura em Psicologia, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses (fator eliminatório). Preferencialmente com especialização em Psicologia da Educação.
7. Critérios objetivos de seleção dos candidatos	a) Avaliação do portefólio - ponderação de 30%; b) Entrevista de avaliação de competências - ponderação de 35 %; c) Nº de anos de experiência profissional na área - ponderação de 35 %.
8. Entrega do portefólio	Via correio eletrónico para o endereço secretaria@ebaal.com , dentro do prazo do concurso. O portefólio é entregue em ficheiro digital, em formato PDF, formato de página A4 e não pode exceder 6 páginas. O ficheiro não poderá exceder o tamanho de 5 megabytes. Terá de ser utilizada exclusivamente a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DRº ANTÓNIO AUGUSTO LOURO, SEIXAL - 170860

Quadro informativo sobre a ponderação dos diferentes critérios de seleção:

Critérios de admissão / eliminação	- Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado em Psicologia. - Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses.		
Critérios de seleção			
1. Avaliação de portefólio. Ponderação de 30%	Formação académica	Especialidade em Psicologia da Educação	5
		Doutoramento ou mestrado pré-Bolonha na área da Psicologia	5
	Classificação académica licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado.	Entre 17 e 20	5
		Entre 14 e 16,9	3
		Entre 13 e 13,9	1
		Pontuação máxima possível	15
	Formação profissional ou complementar certificada ou dinamização de formação na área da Psicologia/Educação (com nº horas comprovadas)	Mais de 150 horas	5
		Entre 100 e 149 horas	3
		Entre 50 e 99 horas	2
		Mais de 25 até 49 horas	1
		Pontuação máxima possível	5
	Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar.	Com alunos sobre relação interpares - prática com grupos	4
		Com professores sobre gestão de comportamentos / conflitos	3
		Na articulação escola / família / comunidade	3
		Pontuação máxima possível	10
	2. Número de anos de experiência profissional na área Ponderação de 35%	De 1 a 4 anos	
De 5 a 9 anos		20	
De 10 a 14 anos		30	
Mais de 15 anos		35	
Pontuação máxima possível		35	
3. Entrevista de avaliação de competências Ponderação de 35%	Avaliação da experiência profissional		5
	Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação oral e escrita.		5
	Capacidade/experiência para dinamizar sessões / ações com alunos do final do 1º ciclo e do 2º e 3º ciclos, em sala de aula e fora dela.		5
	Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas, valorizando-se a perspectiva de atuação assente na intervenção sistémica em contexto escolar.		5
	Conhecimentos sobre a autorregulação dos alunos em contexto escolar.		5
	Imaginação e capacidade de propor novos projetos.		5
	Colaboração / capacidade de escuta e diálogo. Flexibilidade de análise e decisão.		5
	Pontuação máxima possível		35



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DRº ANTÓNIO AUGUSTO LOURO, SEIXAL - 170860

Outras informações:

Primeira fase da candidatura:

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos critérios 1 (portefólio) e 2 (número de anos de experiência profissional na área), e a respetiva lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento;

Segunda fase da candidatura:

Dada a urgência do procedimento, a segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências, para a qual os candidatos serão organizados em grupos de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos.

Local da entrevista: Escola sede do Agrupamento - Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro.

e) Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos que considerem relevantes para comprovar os elementos a avaliar na entrevista.

Ordenação final dos candidatos:

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida;
Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional na área.
- 2.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 3.º - Melhor classificação da licenciatura pré-Bolonha ou do mestrado integrado de Bolonha.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento: <http://www.ebaal.com/portal>

Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio e documentação comprovativa das declarações prestadas dentro do prazo estabelecido;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- O preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta;
- O não cumprimento das presentes normas;
- A não comparência à entrevista.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DRº ANTÓNIO AUGUSTO LOURO, SEIXAL - 170860

Seixal, 09 de dezembro de 2020.

A Diretora
Célia Coelho Dias